



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: **PONTAL - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

VALOR: **R\$ 78.650,99**

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: **26/11/2025**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **15/2025** – PROCESSO Nº **848/2025**

OBJETO: **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO CENTRO DESTA MUNICIPALIDADE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: **MATHEL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**

VALOR: **R\$ 78.650,99**

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: **26/11/2025**

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [8.796]/2025 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR SENTENÇA JUDICIAL.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	PROSSO 250 MG / 3,0 MCG	CP	60

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **27 novembro de 2025.**
Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [8.891]/2025 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO TRIBUTÁRIA.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da

dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO TRIBUTÁRIA	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **27 novembro de 2025.**

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE DESISTÊNCIA

(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Concurso Público nº. 001/2022, torna pública a **desistência** do (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), por iniciativa própria.

ESCRITURÁRIO (A)		
NOME	RG	CLASS.
GABRIELA DE LIMA DRABZINSKI	*,**8.857-*	34º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 28 de novembro de 2025.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Concurso Público nº 001/2022 e conforme o ofício SMAS nº 486/2025, resolve **CONVOCAR** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a).

O (a) candidato (a) deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação do (a) candidato (a), a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-lo (a) por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.